A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) publicou, no fim de dezembro, a Portaria nº 1.192/2025, que define a nova composição da Comissão de Fomento da Previdência Complementar Fechada (COFOM). Instituída pela Resolução PREVIC nº 23/2023 e regulamentada pela Portaria PREVIC nº 1.156/2023, a comissão é um colegiado de caráter consultivo e opinativo, com a finalidade de promover debates sobre mecanismos de expansão, fortalecimento e proteção da aposentadoria previdenciária de participantes e assistidos.

A COFOM atua como um espaço de discussão voltado à identificação de entraves ao aprimoramento e à ampliação da oferta de planos previdenciários, por meio da realização de pesquisas e estudos temáticos que subsidiarão a elaboração de atos normativos, contribuindo para o fortalecimento da previdência complementar fechada no país.

Na representação dos participantes, foram indicados o diretor de Imprensa e Divulgação da Anapar, Leandro Nunes da Silva, como membro titular, e o diretor de Planos, Convênios e Eventos, Norton Cardoso Almeida, como suplente. A comissão também conta com representantes da Previc, do Ministério da Previdência Social, da Abrapp, da Apep e das entidades multipatrocinadas. A presidência da COFOM é exercida por Raquel Lamb Lautert, representante da Previc.

Fonte: Anapar, em 12.01.2026